

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 17/03/2023

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 101/2023
DE 17 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade n.º 15588940 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 819.390.601-25, para acompanhamento e fiscalização da obra abaixo relacionados:

CONTRATO Nº 24/2023: QUE TEM POR OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA A USUÁRIA TAYTIANA DA SILVA COSTA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 404/2018. TENDO COMO FISCAL DO CONTRATO A SRA. JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO AO QUAL COMPETIRÁ DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURTIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DE TUDO DARÁ CIÊNCIA À ADMINISTRAÇÃO.

EMPRESA: ROSELI BATISTA DOS REIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 819.390.601-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 17 de Março de 2023.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal